

## **PORTARIA Nº 465/2013/GP.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DETERMINA** que seja atribuído **suprimento financeiro** ao servidora **LEANDRO DOS SANTOS FIALHO**, inscrito no CPF sob o nº 054.773.077-22, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para cobrir pequenas despesas com viagem para a cidade de Tatuí/SP, para retirada do veículo Furgão zero quilômetro (adaptado para ambulância SAMU 192) doado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde. Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2013.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**